PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Decreto n° 9556/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, com fundamento no art.66, inciso VI,da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 41 da Constituição Federal, combinado com o § 3° do art.170 da Lei Orgânica do Município,e nos artigos 47 e 48 da Lei n°531,de18.01.85,

DECRETA:

- Art. 1° Fica convocado o servidor Wilson de Souza Marinho Filho, ocupante do cargo de Procurador Adjunto, matrícula n° 226502-3 colocado em disponibilidade pelo Decreto n° 5859/90, de 30.3.90, para retornar ao serviço público municipal.
- § 1° O servidor convocado será aproveitado no mesmo cargo anteriormente ocupado, após aprovação em inspeção médica.
- § 2° A apresentação deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração.
- § 3° A ausência do servidor, após o decurso do prazo fixado no parágrafo anterior, será considerada falta injustificada ao serviço, para todos os efeitos legais.
- Art. 2° A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto, atendidas as disposições legais pertinentes.
- Art.3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de abril de2005 Godofredo Pinto - Prefeito

DECRETO Nº 9557/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e o Parágrafo Único, art.4°, do decreto nº 9468/05, publicado em 06 de Janeiro de 2005,

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 83.434,65(oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói. 29 de abril de 2005

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9557/2005

Alleko do Deoleto II. 0001/2000				
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENT	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
	0			
1052.271220001.2027	3390.39	100	4.500,00	
1052.278130011.2029	3390.30	100	74.300,00	
1052.278130011.2029	3390.36	100	4.000,00	
1052 278460000 2030	3390 47	100	634 65	

1	1300.041210016.2055	4490.51	100		83.434,65
ſ			TOTAL	83.434.65	83.434.65

DECRETO Nº 9558/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e o Parágrafo Único, art.4°, do decreto nº 9468/05, publicado em 06 de Janeiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 662.434,89(seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de abril de 2005

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9558/2005

THERE AS BESTELS II.			0000,200	,
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO	FONTE	KEFUKÇU	COMPENSAÇÃO
1600.041220001.2067	3390.30	102	3.421,59	
1600.041220001.2067	4490.52	102	60.013,30	
1672.082440001.2075	3350.43	202	99.000,00	
2542.103020038.2150	3390.30	207	500.000,00	
1672.082440001.2075	3390.30	102		102.421,59
1672.082440001.2075	3390.39	102		20.013,30
1672.082440001.2075	4490.52	102		40.000,00
2542.103020038.2152	3390.39	207		500.000,00
		TOTAL	662.434,89	662.434,89

Portarias

Aposenta Genelson José da Costa, Operador de Máquinas Pesadas, nível 05, matrícula 214424-4, referente ao processo 20/5659/2004 (Portaria n° 1082/2005).

Aposenta, a contar de 28.12.2004, Neuza Magalhães, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula 220742-1, referente ao processo 20/181/2005 (Portaria n° 1083/2005).

Aposenta Altair da Silva Motta, Pintor de Viaturas, nível 04, matrícula 227459-5, referente ao processo 20/0183/2005 (Portaria n° 1084/2005).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 13.04.2005, Rodrigo Carvalho Bento da Silva do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 1085/2005).

Nomeia Silviana Stürmer da Costa para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Carvalho Bento da Silva (Portaria n°1086/2005).

Nomeia João Paulo Pinto Moreira para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Inativos e Pensionistas,CC-3, da Divisão de Direitos e Vantagens, do Departamento de Recursos Humanos,da Secretaria Municipal de

Administração, em vaga decorrente da exoneração de João Luiz Mello Palmier (Portaria n° 1087/2005).

Declara, em aditamento à Portaria n° 1102/2002, publicada em 01.7.2002, que aposentou Jania Barbosa de Souza, matrícula 218468-7, que seu cargo efetivo é Assistente Administrativo, nível 6, do Q.P., em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente processo n° 20/1433/2002 (Portaria n° 1088/2005).

Exonera Dirceu Meira Filho do cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, FMS-5, do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria n° 1089/2005).

Nomeia Guilherme Figueiredo dos Santos para o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, FMS-5, do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria n° 1090/2005).

Torna insubsistente a Portaria n° 866/2005, publicada em 01 de abril de 2005 (Portaria n° 1091/2005).

Considera nomeado, a contar de 01.04.05, José Sebastião Guimarães de Souza para o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Centro, em vaga criada pela Lei n° 2221/2005. (Portaria n° 1092/2005)

Torna insubsistente a Portaria nº 518/2005, publicada em 25/02/05. (Portaria nº 1093/2005)

Considera nomeada, a contar de 25.02.05, JULIANA VILLA CHÃ DA ROCHA para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Renata Pinto Barreto. (Portaria nº 1094/2005)

Despacho do Prefeito

Processo n° 070/1254/2005

Ratifico o ato de dispensa de licitação do Sr. Secretário de Administração, de acordo com o Artigo 26 da Lei nº 8666/93.

Processo n° 090/0136/2005

Ratifico o ato de dispensa de licitação do Sr. Secretário Municipal de Administração, de acordo com o Art. 26, da Lei n° 8666/93.

Processo n° 510/2863/2005

Ratifico o ato de dispensa de licitação do Sr. Secretário de Administração, de acordo com o Art. 26, da Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Readapta, de acordo com o artigo 44,inciso I e § 2° do artigo 45 e o inciso I do artigo 46, todos da Lei n° 531, de 18 de janeiro de 1985, pelo período de 01 (um) ano, Julio César da Silva Pires, matrícula 222826-0, ocupante do cargo de Pintor de Viaturas, nível 04 (Portaria n° 133/2005).

Lota Julio César da Silva Pires, Pintor de Viaturas, nível 04, matrícula 222826-0, na Secretaria de Serviços Públicos (Portaria n° 134/2005).

Dispensa João Paulo Pinto Moreira da Função Gratificada de Agente I, FG-1, da Secretaria Municipal de Administração por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n° 135/2005).

Designa Iolanda Gomes Milhomem para a Função Gratificada de Agente I,FG-1, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da dispensa de João Paulo Pinto Moreira (Portaria n° 136/2005).

Despachos do Secretário

Proc. 20/879/2005 - Convite n° 027/2005

Adjudico o fornecimento à firma: Venon Soluções em Informática Ltda-ME., itens 01,03,04,05,06,07,08,09, 10, 11,12 e 13, no valor de R\$ 18.860,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Proc. 30/6184/2005 - Convite n° 028/2005

Adjudico o fornecimento às firmas: American Banknote Ltda., item 02, no valor de R\$ 14.344,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta e quatro reais) e Mullergraph Gráfica Ltda., item 01, no valor de R\$ 4.188,00 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais), perfazendo um total de R\$ 18.532,00 (dezoito mil, quinhentos e trinta e dois reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Proc.70/1254/2005 — Tendo em vista o que consta do presente processo, em especial o pronunciamento da Douta Procuradoria Geral do Município, de fls. 44 a 48 e a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, de fls.2, autorizo a contratação por dispensa de licitação, com base no disposto do art.25 caput e art. 13 inciso V e seu §3° todos da Lei n° 8666/93 e suas alterações, em favor do Escritório de Advocacia Luis Roberto Barroso & Associados, representado pelo seu titular Dr.Luis Roberto Barroso,no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais),para prestação de serviços advocatícios.

Proc.90/0136/2005 — Tendo em vista o que consta do presente processo, em especial o pronunciamento da Douta Procuradoria Geral do Município, de fls. 13 e 14, autorizo a contratação, por dispensa de licitação em favor de Maria José de Paiva e Silva, com base no inciso X do artigo24 da Lei n° 8666/93 e suas alterações, no valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais),perfazendo o total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais), pelo período de12 (doze) meses,para locação do imóvel situado à Rua Evaristo da Veiga n° 29 —Centro —Niterói-RJ.

510/2863/2005- Autorizo a contratação, por dispensa de licitação em favor da Companhia de Eletrícidade do Rio de Janeiro, com base no inciso XXII do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e suas alterações, para elaboração de projeto de extensão de rede de distribuição, como segue: Estrada do Muriqui Grande, no valor de R\$ 29.633,19 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e três reais e dezenove centavos), Rua Michelle de Morais, no valor de R\$ 3.160,48 (três mil cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos) e Rua das Gaivotas, no valor de R\$ 4.041,48 (quatro mil quarenta e

um reais e quarenta e oito centavos),totalizando o valor de R\$36.835,15 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 123/2005

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa

Fixação de Proventos

Fixados, com validade a contar de 01.7.2002, os proventos da servidora Jania Barbosa de Souza, matrícula 218468-7, aposentada pela Portaria nº 1088/2005, de 29.04.05, referente ao processo 20/1433/2002.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 011/2005; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE JURUJUBA; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação de 01 (um) Imóvel, situado na Avenida Carlos Ermelindo Marins, nº 62 -Jurujuba - Niterói - RJ; Prazo: 06 (seis) meses; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta do Programa de Trabalho 12.361.0030.2105, Código de Despesa 339039.00, Fonte 105 - Fundef, Nota de Empenho nº 00438/2005-7, de 30/03/2005; Processo nº 210/0672/2005; Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e art. 51 da Lei 8.245 de 18/10/91; Data da Assinatura: 20/04/2005.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 102/2005 ;Instrumento: Termo Aditivo nº 86/2005; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Associação dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro- ASPERJ; Objeto: Dar continuidade ao Empréstimo Gratuito , do Bem Imóvel e dos Móveis Descritos no Termo Original ;Valor Total: Sem Ônus ; Assinatura: 11 de março de 2005.

Aviso de Licitação:

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Proc:200/1082/2005	TP 09/2005
Objeto:	Aquisição de Material para Realização
de Testes Alérgicos	
Tipo:	Menor Preço

Data...... 17/05/2005 Hora:..... 09:30 H.

Valor:..... R\$ 73.199,30(Setenta e Três Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos)

Local: Auditório -Rua Visconde de Sepetiba , 987 - 9º Andar Centro - Niterói - RJ.

Informações - Edital: R.Visconde de Sepetiba, 987 - 8º andar -Centro/Niterói/RJ

Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido)

200/15460/2004-Claudia Morsch de Mello-01 (hum) mês, de 01/06/2005 a 30/06/2005.(Port.96/2005).

Readaptação de Função (Deferido) 200/2396/2005- Silvio Sergio Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processo n°s 60/ 267/2005, 268/2005, 270/2005, 271/2005, 272/2005, 274/2005, 275/2005, 276/2005, 277/2005, 278/2005, 279/2005, 280/2005, 281/2005, 283/2005, 284/2005, 285/2005, 286/2005, 287/2005, 289/2005, 291/2005, 292/2005, 293/2005, 294/2005 - Deferidos.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº 228/05 – Considerar dispensado à contar de 13/04/05, MARCELO ALDAHER MAGALHÃES, de Chefe do Serviço de Manutenção de Próprios Municipais, da Divisão de Obras Civis, da Diretoria de Operações.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos do Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Rua Visconde do Uruguai trecho compreendido da Rua Silva Jardim a Av. Feliciano Sodré no dia 30.04.05, das 16:00 às 18:00h, para evento conforme o processo 511/109833/05 (Portaria n°123/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Miguel Couto trecho compreendido da Rua Ministro Otávio Kelly a Av. Roberto Silveira nos dias 21 e 22.05.05 das 07:00 às 19:00h, para evento conforme o processo 40/2025/2005(Portaria n° 124/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Barão de Mauá a partir do n° 274 nos dias 13,14 e15.05.05 das 15:00 às 03:00h, para evento conforme o processo 40/01991/05 (Portaria n° 125/2005).

Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Domingues de Sá; Rua Otávio Carneiro; Rua Gavião Peixoto; Av.Jornalista Alberto Francisco Torres, no dia 07.04.05 a partir das08:00h, para evento conforme o processo

n°511/109693/05 (Portaria n° 126/2005).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência

CONTRATO Nº 20/05 celebrado entre a CLIN - CIA. MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI e a firma MRC – 2004 MANUTENÇÃO E REPAROS DE CONTAINER'S LTDA. Objeto: Locação de 04 container's metálicos. Valor global de R\$11.172,00. Proc. Adm. 520/0370/05.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.